

---

ATA DA 18ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE  
ENGENHARIA (GESTÃO 2020-2022) REALIZADA EM 11/03/2022

1 Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e trinta e seis  
2 minutos, em ambiente virtual por meio do Google Meet, no endereço [meet.google.com/kcz-vosw-  
3 cvm](https://meet.google.com/kcz-vosw-cvm), realizou-se a décima oitava reunião da Congregação da Escola de Engenharia (Gestão 2020-  
4 2022). A reunião contou com a presença dos professores: Zuy Maria Magriotis (presidente); Luiz  
5 Gonsaga de Carvalho (chefe do Departamento de Engenharia Agrícola); Fábio Lúcio Santos  
6 (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola); Adriano Valentim Diotto  
7 (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos); André Geraldo Cornélio  
8 Ribeiro (chefe do Departamento de Engenharia Ambiental); Alessandra Rose Crosara Rios Campos  
9 (subchefe do Departamento de Automática); Giselle Borges de Moura (coordenadora do Curso de  
10 Engenharia Agrícola); Luiz Antonio Lima (coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura);  
11 Maurício Francisco Caliri Junior (coordenador do Curso de Engenharia Mecânica); Gilberto Coelho  
12 (subchefe do Departamento de Recursos Hídricos); Igor José Mendes Lemes (coordenador adjunto  
13 do Curso de Engenharia Civil); Rafael Farinassi Mendes (chefe do Departamento de Engenharia e  
14 coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico); Ricardo Rodrigues  
15 Magalhães (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e  
16 Automação); Mateus Pimentel de Matos (coordenador adjunto do Programa de Pós-Graduação em  
17 Engenharia Ambiental); Tatiane Michele Popiolski (coordenadora do Curso de Engenharia de  
18 Materiais); Vinícius Miranda Pacheco (coordenador do Curso de Engenharia de Controle e  
19 Automação); as representantes docentes: Mirleia Aparecida de Carvalho (DEA); Paula Peixoto  
20 Assemany (DAM); os representantes técnicos administrativos: Alexandre José de Oliveira  
21 (CSI/EENG); Felipe Moreira Pinto (DEG); Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (coordenadora da  
22 Coordenadoria de Secretaria Integrada - CSI) e Juliana Mesquita Botelho (coordenadora da  
23 Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE) e a representante discente de pós-graduação: Marina  
24 Neves Merlo (PPGRH). Por estar em aula, o Prof. Daniel Augusto Pereira (chefe do Departamento de  
25 Automática) foi representado pela subchefe, assim como o Prof. Michael Silveira Thebaldi (chefe do  
26 Departamento de Recursos Hídricos). Os coordenadores Rodrigo Allan Pereira (coordenador do  
27 Curso de Engenharia Civil) e Ronaldo Fia (coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
28 Engenharia Ambiental) foram representados pelos adjuntos. O adjunto do membro Tiago José Pires  
29 de Oliveira (coordenador do Curso de Engenharia Química) foi convocado, contudo, não  
30 compareceu à reunião. Não justificaram a ausência os membros: Camila Silva Franco (coordenadora  
31 do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária) e Giovanni Francisco Rabelo (representante docente)  
32 Tendo quórum iniciou-se a reunião. A Profa. Zuy Magriotis agradeceu a presença de todos na  
33 décima oitava reunião da Congregação e em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os  
34 assuntos conforme seguem. **1) Apreciação da ata da 16ª reunião (24-01-2022).** A Presidente  
35 apresentou a Ata da 16ª reunião e em seguida, abriu a palavra para considerações dos membros  
36 que desejassem fazer correções. O Prof. Fábio Lúcio solicitou correção da palavra incites. O Prof.  
37 Luiz Lima havia feito correções no arquivo compartilhado da ata, as quais foram acatadas. O  
38 servidor Felipe Moreira propôs a aprovação da ata, tendo apoio da Profa. Mirléia de Carvalho e da  
39 servidora Juliana Mesquita. Sem manifestações contrárias dos demais presentes, a ata da 16ª  
40 reunião foi aprovada. **2) Apreciação da ata da 17ª reunião (24-01-2022).** A Presidente lembrou que,  
41 como no dia 25 de fevereiro, foram realizadas, seguidamente, duas reuniões da congregação, a 17ª

---

ATA DA 18ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE  
ENGENHARIA (GESTÃO 2020-2022) REALIZADA EM 11/03/2022

42 reunião foi especificamente sobre o Regimento da Congregação da EENG. Dessa forma, apresentou-  
43 se a Ata da 17ª reunião e passou-se para as considerações dos membros. O Prof. Rafael Farinassi  
44 propôs que se aprovasse a ata da 17ª reunião, tendo apoio do Prof. Adriano Diotto, do servidor  
45 Felipe Moreira e dos demais membros presentes aprovou-se a ata. A Presidente passou para o  
46 próximo item de pauta que seria um *ad referendum*. O prof. Rafael Farinassi pediu a palavra e  
47 propôs que os *ad referenduns* fossem aprovados em bloco. Com apoio do Prof. Luiz Gonsaga e sem  
48 manifestações dos demais presentes, apresentaram-se em bloco os seguintes *ad referenduns*: **3) Ad**  
49 **referendum - Portaria EENG Nº 018 de 25 de fevereiro de 2022 - Colaboração Esporádica Chefia**  
50 **DAM - Previsão legal: inciso § 2º do Art. 3º- Resolução CUNI Nº 067/2021.** A Presidente citou que  
51 foi uma demanda encaminhada pelo Prof. André Ribeiro. Foi necessária celeridade, em virtude do  
52 curto prazo para execução, sendo emitida a Portaria EENG Nº 018/2022. **4) Ad referendum Portaria**  
53 **EENG Nº019, 25 de fevereiro de 2022 - Solicitação abertura concurso efetivo – Desenho técnico,**  
54 **Desenho mecânico e Desenho assistido por computador - Previsão legal: inciso XXVI do Art.147 do**  
55 **Regimento Geral da UFLA.** A Profa. Zuy Magriotis mencionou que essa foi uma demanda do DEG;  
56 como o formulário veio com *ad referendum* do Departamento, para agilizar o processo e cumprir os  
57 prazos de envio de demandas para a PROGEPE, para contratações e concursos, que encerrariam em  
58 31-03-2022, em virtude do período eleitoral, ela aprovou *ad referendum* a Portaria EENG Nº019/  
59 2022. **5) Ad referendum Portaria Normativa EENG Nº 005, 25 de fevereiro de 2022 – Proposta de**  
60 **criação do Programa de Pós-graduação Mecânica - Previsão legal: inciso XIX do Art.147 do**  
61 **Regimento Geral da UFLA.** A Profa. Zuy Magriotis citou que, também em virtude do curto prazo  
62 para apresentar proposta do APCN - Aplicativo para Proposta de Curso Novo, para apreciação da  
63 PRPG e, considerando que a proposta de criação desse curso estava com as documentações  
64 necessárias, ela aprovou *ad referendum*, emitindo a Portaria Normativa EENG Nº 005/2022. A  
65 servidora Josiane Lacerda lembrou a importância de se ter apoio técnica para atendimento dos  
66 novos cursos, caso as propostas fossem aprovadas. A Presidente reforçou que isso seria  
67 considerado. **6) Ad referendum Portaria EENG Nº 20-202, de 25 de fevereiro de 2022 - Comissão**  
68 **Eleitoral para Coordenador Graduação em Engenharia Mecânica - Previsão legal: inciso V do Art.**  
69 **147 do Regimento Geral.** A Profa. Zuy Magriotis mencionou que essa foi uma demanda  
70 encaminhada pelo atual Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica que ainda estava atuando  
71 como coordenador *pro tempore*. Com objetivo de agilizar e realizar os trâmites para ajustar a  
72 situação desse coordenador até o início do próximo semestre, ela emitiu a Portaria EENG Nº 20-  
73 2022. Por fim, colocou os *ad referenduns* em apreciação. O prof. Rafael Farinassi propôs aprovação.  
74 Sem manifestações contrárias e abstenções, as quatro portarias foram referendadas. **7) Comissão**  
75 **Eleitoral Direção EENG - Previsão legal: inciso IV do art. 147 do Regimento Geral.** Neste item, a  
76 Presidente retratou sobre a Resolução Normativa CUNI Nº 006, de 3 de março de 2022, a qual pedia  
77 providências para o processo de escolha dos Diretores das Unidades Acadêmicas - UAs - da sede  
78 UFLA, para o quadriênio 2022-2026. Ela explicou que não foi possível esperar a finalização dos  
79 Regimentos das UAs acontecerem, em virtude da urgência, visto que, estava completando os dois  
80 anos de mandato dos diretores como *pro tempore* e, na Resolução retromencionada, era solicitado  
81 que a lista tríplice fosse encaminhada ao Reitor até 22-04-2022. Com o curto prazo, ela solicitou à

---

ATA DA 18ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE  
ENGENHARIA (GESTÃO 2020-2022) REALIZADA EM 11/03/2022

82 Congregação que nomeasse a comissão e sugeriu que se tivesse um representante de cada  
83 departamento, bem como representantes técnicos e docentes. O Prof. Luiz Lima informou que essa  
84 era uma decisão que deveria ser conversada com os pares. A Presidente sugeriu que fosse alguém  
85 que compusesse a congregação, pois, depois, ter-se-ia que montar a lista tríplice entre os membros  
86 superiores, como não havia tempo suficiente para criar duas comissões eleitorais, o ideal seria ter  
87 os membros da Congregação nessa comissão para poder participar também do processo de escolha  
88 da lista. Se houvesse pessoas que não são membros, não poderiam participar da escolha da lista  
89 durante a sessão da Congregação. Dessa forma, o Prof. Luiz Lima colocou que seria prudente que  
90 isso fosse discutido entre os membros dos departamentos que compõem a Congregação, para  
91 conversassem entre si, por ser questão política, e até dia 14-03-2022, os departamentos  
92 informariam os nomes para compor a Comissão. A proposta teve apoio do Prof. Gilberto Coelho e  
93 dos demais presentes. Posto isso, a Presidente pediu aos TAEs que conversassem para indicar dois  
94 representantes para compor a comissão e informou que, como os representantes discentes ainda  
95 não foram informados pelo DCE e a Marina Merlo era a única que participava das reuniões, ela seria  
96 a representante discente desta comissão. Solicitou ainda que a servidora Josiane Lacerda reforçasse  
97 junto ao DCE a necessidade de enviar o nome da representação discente. **8) Opinar sobre**  
98 **Regulamentos: PPGEAMB, PPGEA, PPGRH e PPGSISA - Previsão legal: inciso VII do Art. 147 do**  
99 **Regimento Geral.** A Profa. Zuy Magriotis mencionou que, para atender as demandas da PRPG e  
100 demais instâncias superiores, estavam sendo emitidas as resoluções dos regulamentos dos  
101 programas de pós-graduação atualizadas, para acompanhar a nova estrutura e regulações vigentes  
102 na UFLA. Deste modo, a Presidente apresentou as seguintes resoluções, com propostas para os  
103 regulamentos dos programas: Resolução Normativa PPGEA Nº 04, de 25 de fevereiro de 2022;  
104 Resolução Normativa PPGESISA Nº 04, de 19 de janeiro de 2022; Resolução Normativa PPGRH Nº05,  
105 de 25 de fevereiro de 2022 e Resolução Normativa PPGEAMB Nº 06, de 27 de janeiro de 2022, que  
106 foram aprovadas nos respectivos colegiados. Tendo em vista que, ela nomeou uma comissão  
107 composta pelo Prof. André Ribeiro, Michael Thebaldi e Luiz Lima, para fazer uma análise prévia da  
108 documentação, solicitou ao Prof. André Ribeiro que relatasse sucintamente as sugestões. Após  
109 apresentação das considerações da comissão, o Prof. Ricardo Magalhães pediu esclarecimentos  
110 sobre o fluxo a ser seguido, se após acatadas as sugestões, os documentos voltariam para a  
111 comissão e depois, à Congregação e, posteriormente, para a PRPG. Em virtude dos prazos, a Profa.  
112 Zuy Magriotis informou que a pretensão era verificar durante aquela reunião se acatariam as  
113 contribuições e seguidamente, enviaria para a PRPG. O prof. Fábio Lúcio mencionou que,  
114 considerando que nem mesmo o Regimento da EENG estava aprovado, ficaria difícil acatar a  
115 sugestão da comissão de fazer menção às outras normativas, citadas nos Regulamentos. A  
116 Presidente sugeriu que essas citações fossem feitas de forma genérica, em vez de mencionar  
117 resolução e número. O prof. Luiz Lima complementou que ao nome genérico do Regimento, fosse  
118 inserido o link da Resolução e, com isso, se houvesse alteração da resolução, no link,  
119 automaticamente, alterar-se-ia o Regulamento, aos moldes das legislações do planalto. Destarte, o  
120 Prof. Fábio Lúcio sugeriu que as propostas dos Regulamentos fossem aprovadas, condicionando que  
121 os ajustes fossem realizados, no que diz respeito às citações, conforme determina o Decreto  
122 9191/2017 e após aprovações dos regulamentos e demais legislações superiores, que as citações

---

ATA DA 18ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE  
ENGENHARIA (GESTÃO 2020-2022) REALIZADA EM 11/03/2022

123 fossem ajustadas, sendo dessa forma, encaminhadas para apreciação da PRPG. Com apoio do Prof.  
124 Ricardo Magalhães e sem manifestações contrárias e abstenções, as Resoluções de propostas dos  
125 Regulamentos dos Programas de Pós-Graduação da EENG foram aprovadas. **9) Opinar sobre**  
126 **Resoluções Específicas dos PPG's - Previsão legal: inciso VII do Art. 147 do Regimento Geral.** A  
127 Profa. Zuy Magriotis apresentou as resoluções dos Colegiados dos Programas de Pós-graduação, as  
128 quais, em sua maioria, já estavam vigentes, e foram realizados ajustes que se fizeram necessários  
129 para adaptações aos novos Regulamentos. Após esclarecimentos dos coordenadores dos programas  
130 sobre quais resoluções foram atualizadas, quais eram novas e sobre os ajustes realizados, o Prof.  
131 Ricardo Magalhães propôs aprovação, com apoio do Prof. Fábio Lúcio e Prof. Mateus Pimentel, as  
132 seguintes resoluções dos Colegiados foram aprovadas pela Congregação: Resolução Normativa  
133 PPGEAMB Nº 07, de 31 de janeiro de 2022, sobre os critérios para administração e distribuição de  
134 bolsas aos discentes regulares do Programa; Resolução Normativa PPGEAMB Nº 08, de 31 de  
135 janeiro de 2022; sobre os critérios de disciplinas e atividades específicas do programa; Resolução  
136 Normativa PPGEAMB Nº 09, de 31 de janeiro de 2022; sobre os critérios para participação de  
137 graduandos da UFLA em disciplinas e atividades do Programa; Resolução Normativa PPGEAMB Nº  
138 10, de 31 de janeiro de 2022; Dispõe sobre as normas e critérios de credenciamento e  
139 descredenciamento do corpo docente do Programa; Resolução Normativa PPGEAMB Nº 11, de 17  
140 de fevereiro de 2022, sobre alterações na Estrutura Curricular do Programa; Resolução Normativa  
141 PPGESISA Nº 05, de 23 de fevereiro de 2022, sobre alteração da estrutura curricular do Programa;  
142 Resolução Normativa PPGESISA Nº 06, 23 de fevereiro de 2022, sobre a distribuição de bolsas de  
143 estudo do Programa; Resolução Normativa PPGESISA Nº 07, de 23 de fevereiro de 2022, sobre o  
144 Prêmio de Melhor Dissertação do Programa; Resolução Normativa PPGESISA Nº 08, de 23 de  
145 fevereiro de 2022, sobre o Projeto 5+1 do Programa; Resolução Normativa PPGRH Nº 06, de 25 de  
146 fevereiro de 2022, sobre a Estrutura Curricular; Resolução Normativa PPGRH Nº 07, de 25 de  
147 fevereiro de 2022, sobre os critérios para realização e conclusão das atividades Dissertação e Tese;  
148 Resolução Normativa PPGRH Nº 08, de 25 de fevereiro de 2022, sobre os critérios para realização da  
149 atividade Exame de Qualificação. **10) Apreciação Resolução Colegiado Graduação - Previsão legal:**  
150 **inciso VII do Art. 147 do Regimento Geral.** A Presidente ressaltou que havia também a resolução do  
151 Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica e passou a palavra para o Prof. Maurício  
152 Caliri que explicou que se tratava de resolução para restrições de componentes curriculares que o  
153 colegiado definiu que não deveriam estar sujeitos à aplicação de exame de suficiência no curso. O  
154 Prof. Fábio Lúcio propôs aprovação, tendo apoio do Prof. Luiz Gonsaga a Resolução Normativa  
155 CGEM Nº04, de 25 de fevereiro de 2022. **11) Apreciação de proposta apresentada pela comissão -**  
156 **Portaria EENG Nº10-2022 - Normas para Uso dos Laboratórios Computacionais na EENG - Previsão**  
157 **legal: inciso XVIII o Art. 147 do Regimento Geral.** A Presidente informou que designou uma  
158 comissão, por meio da Portaria EENG Nº 10/2022, com representantes de cada departamento, para  
159 estabelecer normas de uso dos laboratórios da Escola de Engenharia, tendo em vista alguns  
160 problemas que estavam ocorrendo no âmbito dos departamentos, quanto ao uso dos laboratórios.  
161 Assim, pediu à comissão para apresentar sua proposta de normas para uso dos laboratórios na  
162 EENG, para apreciação da Congregação. O prof. Maurício Caliri esclareceu alguns pontos da  
163 proposta que também ficou disponibilizada na pasta da Congregação para leitura dos membros.

